



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 254/99

Sala das Sessões 29/06/99


PRESIDENTE.

Considerando que o trânsito tem provocado sérios danos materiais e físicos, quando das colisões;

Considerando que há necessidade de se desencadear campanha, com objetivo de orientar os motoristas sobre os perigos eminentes quando na direção de veículos;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Blumenau, institui o **Programa Paz no Trânsito**, com o objetivo de desenvolver ações educacionais, de engenharia, fiscalização e de Policiamento, objetivando a redução substancial dos acidentes de trânsito;

Considerando que o Poder Executivo poderia implantar essa campanha em nosso Município;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com a Comissão Municipal de Trânsito, com objetivo de verificar a possibilidade de se implantar em nosso Município o **Programa Paz no Trânsito**, a exemplo da cidade de Blumenau, juntando a título de subsídios, os panfletos anexos.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 1999.


Roberto Bruno
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

DECRETO N.º 5.982

**INSTITUI O PROGRAMA PAZ NO
TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
BLUMENAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DÉCIO NERY DE LIMA, Prefeito Municipal de
Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso
VII, combinado com o Art. 75, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica
do Município, promulgada em 29 de Março de 1990 e na conformidade
do disposto no inciso XII, do artigo 23 de Constituição Federal.**

DECRETA :

**Art. 1º - Fica instituído o Programa Paz no Trânsito com
a finalidade de desenvolver ações educacionais, de engenharia, de
Fiscalização e de policiamento, objetivando a redução substancial dos
acidentes de Trânsito no Município de Blumenau.**

**Art. 2º - Para a consecução das finalidades do Programa
serão adotadas medidas que tenham por objeto:**

- I - eliminar o excesso de velocidade na condução dos veículos;**
- II - eliminar o uso excessivo de bebida alcoólica por
condutores de veículos;**
- III - fazer cumprir as normas de Trânsito;**
- IV - intensificar as ações de educação no Trânsito;**
- V - aumentar as condições de segurança da malha viária;**
- VI - intensificar a fiscalização dos veículos objetivando as
condições de segurança e equipamentos obrigatórios;**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

VII - gestionar, junto aos órgãos normativos, o aperfeiçoamento da legislação de Trânsito;

VIII - integrar e normalizar o acompanhamento estatístico do Trânsito;

IX - priorizar a circulação de palestras e ciclistas e o transporte coletivo;

X - criar instrumentos de participação da cidadania no combate à violência no Trânsito;

XI - organizar campanha de publicidade para conscientização dos cidadãos sobre o problema do Trânsito;

Art. 3º - O Programa será coordenado por um Grupo Executivo, presidido pelo Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Terminais Rodoviários de Blumenau, e constituído na forma que segue :

I - Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Terminais Rodoviários de Blumenau;

II - Delegado Regional de Polícia;

III - Comandante do 10º Batalhão de Polícia Militar;

IV - Diretor do Departamento de Trânsito;

V - Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano de Blumenau;

VI - Secretário Municipal de Saúde;

VII - Secretário Municipal de Educação;

VIII - Secretário Municipal de obras e Serviços Urbanos;

IX - Assessor Municipal de Imprensa; e

X - um representante da Câmara Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Programa correrão por conta do órgão: 01 - Serviço Autônomo Municipal de Terminais Rodoviários de Blumenau.

SETERB; Unidade : 0103 - Departamento de Trânsito; Elementos:
3132 - Código 0103.3132.16915712.003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

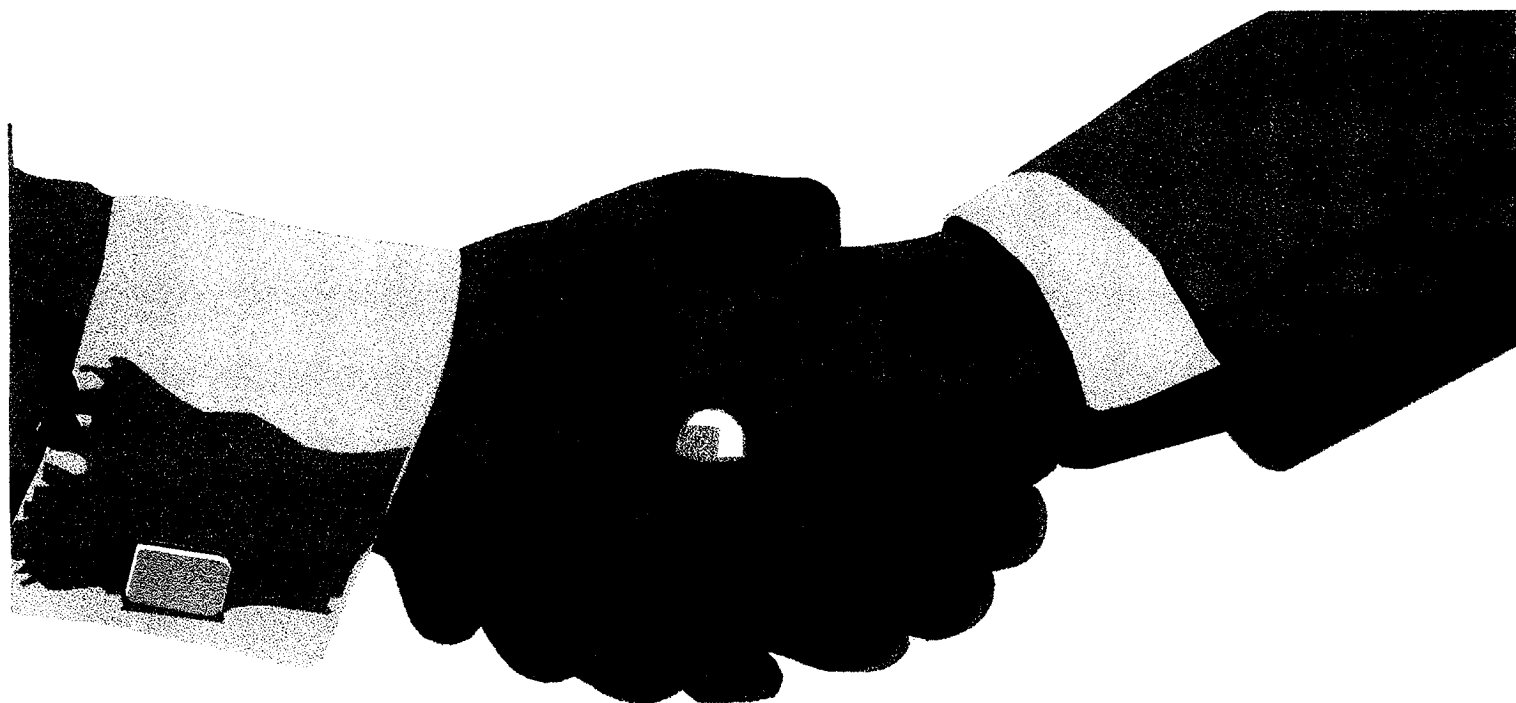
Art. 5º - O Programa de que trata este Decreto, cujo término dar-se-á em 31 de dezembro de 2001, poderá ser prorrogado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, EM 25 DE SETEMBRO DE 1997.

DÉCIO NERY DE LIMA
Prefeito Municipal

SETERB
TRANSPORTE PARA TODOS



- **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**
- **RUA DAS MISSÕES, 150**
- **PONTA AGUDA - BLUMENAU - SC**
- **CEP- 89051-000**
- **FONE: (047) 326 1071**
- **FAX: (047) 326 1071 R: 29**

SETERB
TRANSPORTE PARA TODOS



SETERB

“SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS.”

APRESENTAÇÃO:

- **AUTARQUIA**
- **SUBORDINADA AO GOVERNO MUNICIPAL**

ASPECTO LEGAL:

- **Lei 9.503, de 23/09/1997**
Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Art.24
Resolução n.º 66, institui tabela de
distribuição de competência de órgãos
executivos de trânsito
- **Lei Municipal 2.437-79**
Institui o SETERB
- **Lei Complementar 24/91**
Cria atual estrutura do SETERB

SETERB
TRANSPORTE PARA TODOS



GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

➤ **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO,
SUBORDINADO AO SETERB.**

ASPECTO LEGAL

- **Lei Municipal 662/55 - institui a “ Seção de Trânsito, da Prefeitura Municipal de Blumenau”.**
- **Lei Municipal 706/55 – passa a subordina-la ao DMER Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.**
- **Lei Complementar 12/91- denomina-a de “Divisão de Controle de Trânsito” e passa ao SETERB.**
- **Lei Complementar 24/91 – denomina “ Serviço da Guarda Municipal”, subordinada-a ao Departamento de Trânsito.**

SETERB
TRANSPORTE PARA TODOS



GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

ATRIBUIÇÕES

➤ **Orientação**

➤ **Fiscalização**

➤ **Autuação(dos infratores)**

➤ **Atendimento Acidentes de Trânsito**

➤ **Elaboração de Boletins de Ocorrência de
Acidentes de Trânsito**

SETERB
TRANSPORTE PARA TODOS



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

- Serviço da Guarda Municipal de Trânsito
- Serviço Estacionamento Regulamentado (Área Azul)
- Programa Paz no Trânsito
- Serviço de Boletim de Acidentes
- Serviço de Requerimentos
- Junta Administrativa de Recursos(JARI)
- Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A (CIASC)

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Efetivo da Guarda Municipal de Trânsito

➤ **75 Agentes**

Equipamentos

- **06 Viaturas**
- **18 Motos**
- **18 Rádios HT**
- **01 Rádio Fixo**
- **05 Bafômetros**
- **01 Radar**
- **20 Cones**
- **04 Giroflex**
- **02 Lanternas**
- **02 Faróis Auxiliar**
- **01 Aparelho de TV**
- **100 Cavaletes**
- **Vestuário: Uniforme, Jaquetas, Capacetes, Capas de Chuva, Coletes, Botas.**

SETERB
TRANSPORTE PARA TODOS



GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FORMAÇÃO DOS AGENTES

CURSOS E PALESTRAS :

- **Legislação de Trânsito**
- **Técnicas de Abordagem, Gestos e Apitos**
- **Confecção de Laudo e Documentação**
- **Dados de Engenharia de Tráfego**
- **Relações Humanas no Trabalho**
- **Educação para o Trânsito**
- **Direção Defensiva**
- **Noções de Turismo**
- **Direito Penal**
- **Direitos Humanos e Cidadania**
- **Primeiros Socorros**
- **Estágio Supervisionado de 02 Meses**
- **Acompanhamento Setorial Permanente**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Aperfeiçoamento Pessoal

Cursos para agentes de trânsito, nas áreas de:

- **Legislação de Trânsito**
- **Técnicas de Abordagem**
- **Confecção de Laudos**
- **Engenharia de Tráfego**
- **Relações Humanas no Trabalho**
- **Direitos Humanos**
- **Educação para o Trânsito**
- **Noções de Direção Defensiva**
- **Noções de Turismo**
- **Direito Penal e Civil**
- **Total de Horas Cursos: 300h/aula.**

Desenvolvimento do Programa Educação para o Trânsito:

- **Curso de “Técnicas para Apresentação de Idéias”, para agentes de trânsito.**
- **Elaboração do Curso de Direção Defensiva- Noções Básicas**

SETERB
TRANSPORTE PARA TODOS



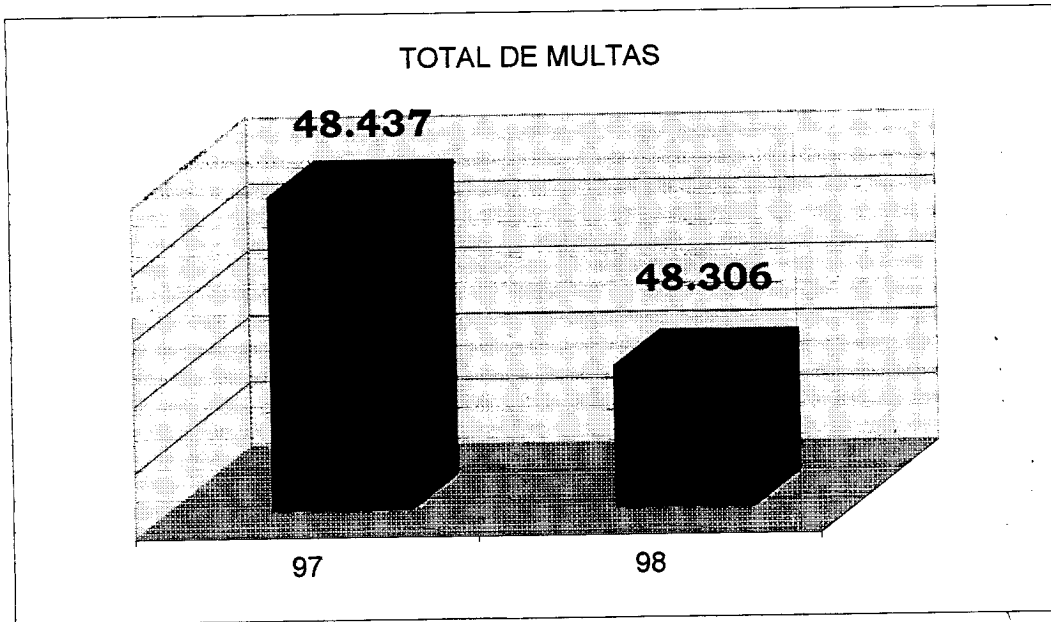
PAZ NO
TRÂNSITO

PROGRAMA PAZ NO TRÂNSITO

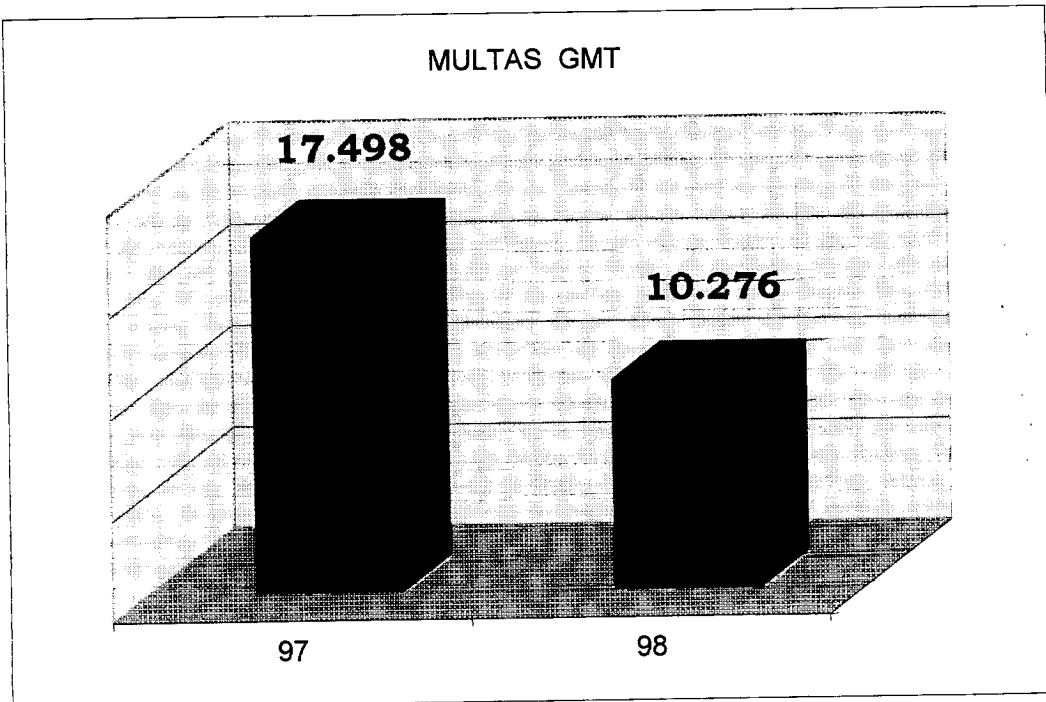
- **Reunião do Grupo Executivo
(Quinzenalmente)**
- **Equipe de 17 palestrantes**
- **Palestras nas Escolas**
- **(Maternal – Nível Superior)**
- **Palestras em Empresas**
- **Exposições Diversas: (Escolas, SIPAT,
Domingo Livre)**
- **Panfletagem : Folhetos , Adesivos,
Chaveiros, Balões,...**
- **Campanhas : Faixa de Segurança eu Respeito**
- **Caminhada pela Paz no Trânsito**
- **Projeto / Programa Aluno Guia**
- **Educação de Trânsito para Crianças**

ESTATÍSTICA DE MULTAS DOS ANOS 97 - 98

	97	98	
TOTAL DE MULTAS	48.437	48.306	0,0027%

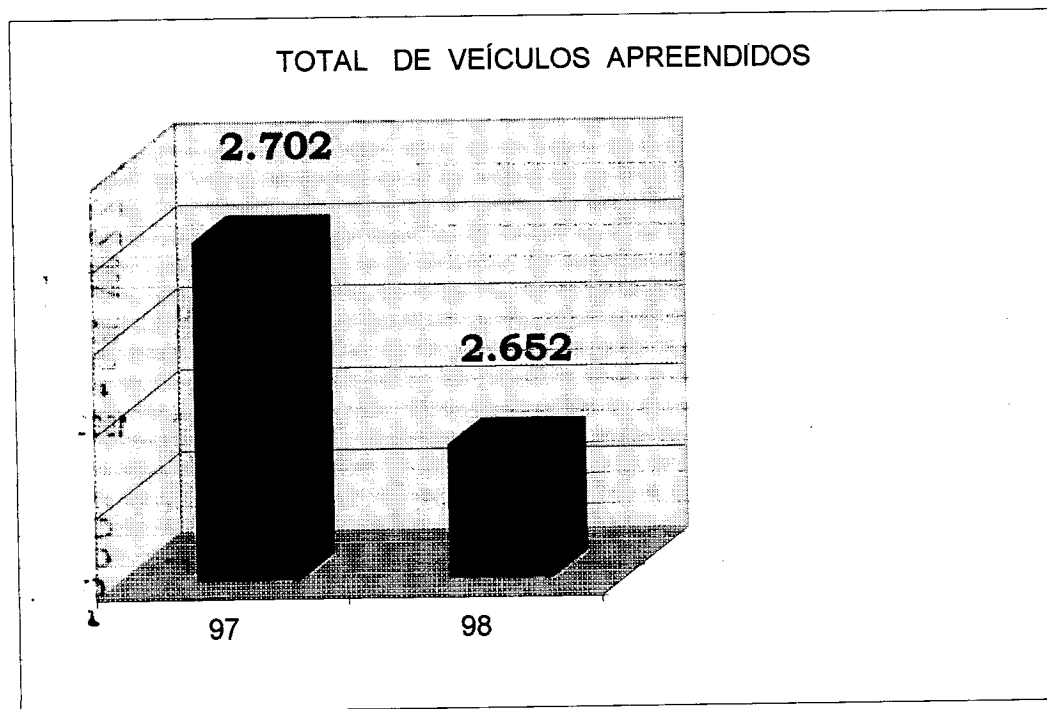


	97	98	
MULTAS GMT	17.498	10.276	-41%

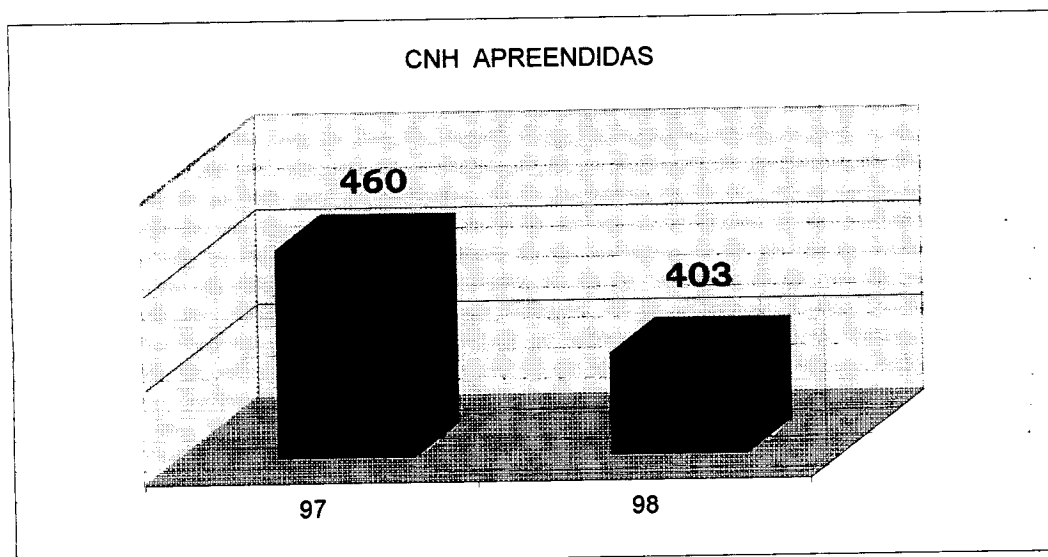


APREENÇÕES DOS ANOS 98 - 98

	97	98	
TOTAL DE VEÍCULOS APREENDIDOS	2.702	2.652	2%



	97	98	
CNH APREENDIDAS	460	403	-12%



OBS: 196 CNH FORAM APREENDIDAS POR EMBRIAGUÊS